




PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETÁRIA DA SAÚDE

PLANO ANUAL DE AUDITORIA DA SAÚDE
AUDITORIA GERAL DA SAÚDE

2026

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria Geral da Saúde	Plano de Trabalho		
Plano Anual de Auditoria da Saúde - 2026	Data Vigência 01 à 12/2026	Próxima Revisão 10/2026	Folha 2 de 11	

FICHA TÉCNICA:

Secretário Municipal da Saúde

João Pedro Arruda Fraletti Miguel

Auditor Geral da Saúde

Décio José Matsunaga

AUD/SES - Auditoria Geral da Saúde


Gerentes de Auditoria:

Bruna Pereira Genesi Ruiz

Gleice Bassetto de Oliveira Silva


Melissa Bricoli Machado

Pâmela Silvano Fernandes

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria Geral da Saúde	Plano de Trabalho		
Plano Anual de Auditoria da Saúde - 2026		Data Vigência 01 à 12/2026	Próxima Revisão 10/2026	Folha 3 de 13

SUMÁRIO:

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. FINALIDADES DA AUDITORIA.....	4
3. COMPETÊNCIAS.....	6
4. ABRANGÊNCIA	6
5. TIPOS DE AUDITORIA.....	7
6. PLANO DE ATIVIDADES	8
7. TRABALHOS PLANEJADOS	8
8. PRINCIPAIS ADVERSIDADES RELACIONADAS À CONSECUÇÃO DO PAAS	10
9. CONCLUSÃO.....	11

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria Geral da Saúde	Plano de Trabalho		
Plano Anual de Auditoria da Saúde - 2026	Data Vigência 01 à 12/2026	Próxima Revisão 10/2026	Folha 4 de 13	

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria da Saúde (PAAS) estabelece o planejamento das ações de auditoria a serem desenvolvidas no exercício de 2026, em conformidade com o Decreto nº 11.061, de 11 de agosto de 1998, da Auditoria Geral da Saúde, no âmbito municipal, enquanto componente do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) e estrutura integrante da Secretaria Municipal da Saúde.

O processo de trabalho das auditorias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) tem início com a elaboração da Programação Anual de Atividades, que representa o planejamento interno das ações dos componentes do SNA.

A elaboração desta programação visa assegurar o controle, o acompanhamento, a avaliação e a fiscalização da execução das ações e serviços públicos de saúde, conforme os preceitos do Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo a efetividade, eficiência, economicidade e equidade na gestão dos recursos públicos.


Este documento tem por objetivo elencar as atividades, procedimentos e ações de controle e programação a serem desenvolvidos no exercício de 2026, no âmbito da Auditoria Interna da Secretaria Municipal da Saúde.

Compete à esta Auditoria apoiar a Gestão, mantendo uma postura de constante vigilância quanto à conformidade dos procedimentos administrativos com as normas legais e regulamentares vigentes. Essa atuação está fundamentada nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, eficácia e na equidade para a gestão dos recursos públicos.

Além disso, cabe à Auditoria recomendar e sugerir medidas corretivas diante de eventuais falhas, irregularidades ou fragilidades identificadas, contribuindo para o aprimoramento contínuo dos processos e para a qualidade na prestação dos serviços públicos de saúde.

2. FINALIDADES DA AUDITORIA

Auditoria consiste no exame sistemático e independente dos fatos, atos, processos e resultados, por meio de observação, medição, ensaio ou outras técnicas apropriadas, aplicado a atividades, elementos ou sistemas, com o objetivo de verificar sua adequação aos requisitos

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria Geral da Saúde	Plano de Trabalho		
Plano Anual de Auditoria da Saúde - 2026		Data Vigência 01 à 12/2026	Próxima Revisão 10/2026	Folha 5 de 13

estabelecidos normas legais e regulamentos vigentes, bem como determinar se as ações e seus resultados estão em conformidade com o que foi planejado.

Por meio da análise e verificação operativa, a auditoria possibilita avaliar a qualidade dos processos, sistemas e serviços, identificar fragilidades e subsidiar a adoção de ações preventivas, corretivas ou saneadoras, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão.

Conforme o Manual Técnico do Ministério da Saúde “Auditoria no SUS – Orientações Básicas”,


“O processo de mudança das práticas de auditoria, a perspectiva da saúde coletiva, incorpora a avaliação da qualidade das ações de promoção, prevenção e assistência visando, especialmente, a redução das iniquidades, a garantia do direito ao acesso e a eficiência das ações e serviços, que é medida por indicadores de saúde e a efetividade da participação e controle social, sem prejuízo de suas demais funções.”

...

“O compromisso da auditoria para o fortalecimento da gestão se estabelece na orientação ao gestor quanto à aplicação eficiente do orçamento da saúde, o qual deve refletir na melhoria dos indicadores epidemiológicos e de bem-estar social, no acesso e na humanização dos serviços.”

O cumprimento das finalidades da auditoria dar-se-á por meio do desenvolvimento de atividades destinadas a:

- verificar a conformidade dos elementos de sistemas e serviços;
- subsidiar a análise crítica da eficácia dos processos e do alcance dos objetivos;

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria Geral da Saúde	Plano de Trabalho		
Plano Anual de Auditoria da Saúde - 2026		Data Vigência 01 à 12/2026	Próxima Revisão 10/2026	Folha 6 de 13

- avaliar a adequação, legalidade, legitimidade, eficiência, eficácia e resolutividade dos serviços de saúde;
- aferir a qualidade da assistência prestada e propor melhorias.

3. COMPETÊNCIAS


Constituem competências da Auditoria Geral da Saúde:

- aferir a preservação dos padrões estabelecidos e levantar dados que permitam conhecer a qualidade, quantidade, custos e gastos da atenção à saúde;
- avaliar os processos institucionais, serviços e sistemas auditados, visando à melhoria contínua dos procedimentos;
- avaliar a qualidade, propriedade e efetividade dos serviços de saúde prestados à população;
- produzir informações que subsidiem o planejamento e o aperfeiçoamento das ações do SUS;
- realizar atividades típicas de controle interno, tais como ações preventivas, corretivas, consultoria e avaliações de fluxos, ainda que não caracterizadas como auditorias formais.

4. ABRANGÊNCIA

A Secretaria Municipal da Saúde de Sorocaba apresenta elevada complexidade operacional, expressiva participação no orçamento municipal e significativa quantidade de contratos, convênios e ajustes firmados com o terceiro setor, caracterizando-se como área de elevado risco para fins de controle e auditoria.

Conforme matriz de risco elaborada no âmbito da Auditoria Geral do Município, a Secretaria da Saúde foi classificada, nos exercícios anteriores, como a secretaria com maior nível de risco, considerando, entre outros fatores, o volume orçamentário, a quantidade de contratações, as dispensas e inexigibilidades de licitação e os ajustes celebrados com entidades do terceiro setor.

	Auditoria Geral da Saúde	Plano de Trabalho		
		Plano Anual de Auditoria da Saúde - 2026	Data Vigência 01 à 12/2026	Próxima Revisão 10/2026

Nesse contexto, o PAAS 2026 contempla a Secretaria Municipal da Saúde como um todo, abrangendo suas unidades administrativas, assistenciais e de gestão, bem como os serviços próprios e conveniados que integram a Rede de Atenção à Saúde do Município.

A definição das auditorias previstas observou uma análise conjugada de fatores, tais como:

- o grau de risco e vulnerabilidade dos processos;
- a materialidade dos recursos envolvidos;
- a relevância social e assistencial dos serviços;
- o histórico de auditorias já realizadas em exercícios anteriores;
- a necessidade de fortalecimento dos mecanismos de controle, fiscalização e acompanhamento da execução contratual;
- demandas internas e externas recebidas pela Auditoria Geral da Saúde.


Dessa forma, considerando que determinadas divisões, unidades e processos já foram objeto de auditorias em exercícios anteriores, o PAAS 2026 prioriza auditorias em áreas e processos estratégicos ainda não avaliados ou que demandam aprofundamento, sem prejuízo da realização de auditorias extraordinárias decorrentes de denúncias, determinações superiores ou fatos supervenientes.

As divisões, unidades, eixos e objetos selecionados para o exercício de 2026 encontram-se detalhados no item “Trabalhos Planejados”, os quais poderão, de forma complementar, envolver a análise das etapas de planejamento, celebração, execução, fiscalização e prestação de contas, inclusive com a realização de visitas in loco, quando necessário.

5. TIPOS DE AUDITORIA

As atividades de auditoria previstas poderão assumir as seguintes modalidades:

- Auditoria de Conformidade: exame da legalidade e legitimidade dos atos de gestão, nos aspectos assistencial, contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial;
- Auditoria Operacional: avaliação dos sistemas de saúde quanto à eficiência, eficácia e efetividade;
- Auditoria Regular ou Ordinária: ações inseridas no planejamento anual;

 Prefeitura de SOROCABA Auditoria Geral da Saúde	Plano de Trabalho		
	Plano Anual de Auditoria da Saúde - 2026	Data Vigência 01 à 12/2026	Próxima Revisão 10/2026

- Auditoria Especial ou Extraordinária: ações não previstas no planejamento anual, destinadas à apuração de denúncias ou atendimento de demandas específicas.

6. PLANO DE ATIVIDADES

O período de execução das atividades contempladas no PAAS 2026 compreende o intervalo de 05 de janeiro a 30 de dezembro de 2026, podendo sofrer ajustes em razão de demandas supervenientes ou limitações operacionais.

Quadro 01 – Plano de Atividades 2026

<u>PLANO DE ATIVIDADES 2026</u>	<u>QUANTIDADE*</u>
Análises Preventivas	58**
Previsão de Auditorias Extraordinárias	3
Auditorias Extraordinárias em andamento	2
Previsão de Auditorias Ordinárias	4
Auditorias Ordinárias em Andamento	0
Previsão de outras Demandas	25
Relatórios de Atividades da Auditoria – Trimestral (Corregedoria)	4
Relatórios de Atividades da Auditoria – Quadrimestral (SES/Planejamento)	3

* Números de processos.

** Total de análises preventivas realizadas no período de dezembro de 2024 a novembro de 2025.

7. TRABALHOS PLANEJADOS

As auditorias ordinárias e extraordinárias previstas para o exercício de 2026 encontram-se descritas em quadros específicos, contemplando a identificação das divisões, eixos e objetos a serem auditados.

Quadro 02 – Descrição das Auditorias Ordinárias

DIVISÃO	EIXO	OBJETO
ADMINISTRAÇÃO E CONVÊNIOS	Serviço Hospitalar	Avaliação dos Mecanismos de Fiscalização dos contratos firmados com o terceiro setor.
COORDENADORIA DE SAÚDE MENTAL	Serviços de Saúde Mental	Avaliar os contratos vigentes firmados com o terceiro setor, para atendimento da Assistência em Saúde Mental.
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	Educação Permanente	Avaliar a gestão, execução e efetividade das ações de Educação Permanente em Saúde, considerando o planejamento, a adequação às necessidades institucionais e assistenciais, a aplicação dos recursos e os resultados alcançados no desenvolvimento dos profissionais de saúde.
	Residência em Saúde	Avaliar a organização, funcionamento e gestão dos Programas de Residência em Saúde, verificando a conformidade com a legislação vigente, a qualidade do processo formativo, a estrutura disponibilizada aos residentes e a efetividade da supervisão e preceptoria.
	Estágios Curriculares	Avaliar a gestão dos estágios curriculares na área da saúde, abrangendo o processo de formalização, acompanhamento e supervisão dos estudantes, bem como a conformidade legal, a integração ensino-serviço e os impactos na rotina assistencial e administrativa da instituição.




DIVISÃO	EIXO	OBJETO
DIVISÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE	UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE	Avaliar o acesso, a oferta e a eficiência dos serviços prestados nas Unidades Básicas de Saúde, por meio da análise de indicadores de produção, cobertura, capacidade instalada, bem como de indicadores operacionais e administrativos, verificando a compatibilidade entre a demanda assistencial e os recursos disponíveis, o cumprimento dos normativos e fluxos estabelecidos, e a fidedignidade das informações registradas nos sistemas oficiais de informação.

Quadro 03 – Descrição das Auditorias Extraordinárias

DIVISÃO	SEÇÃO/EIXO	OBJETO
CEREST	Saúde do Trabalhador	Avaliar os processos internos e a qualidade dos serviços oferecidos, com foco na identificação de oportunidades de melhoria.
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	Contratos Específicos	Avaliar os contratos celebrados entre a empresa AMHE MED ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA. e a Prefeitura Municipal de Sorocaba.

8. PRINCIPAIS ADVERSIDADES RELACIONADAS À CONSECUÇÃO DO PAAS

A execução do presente Plano considera os recursos humanos disponíveis e a capacidade operacional da Auditoria Geral da Saúde, bem como a estimativa de demandas ordinárias e extraordinárias, podendo ocorrer ajustes no planejamento ao longo do exercício.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria Geral da Saúde	Plano de Trabalho		
Plano Anual de Auditoria da Saúde - 2026	Data Vigência 01 à 12/2026	Próxima Revisão 10/2026	Folha 11 de 13	

9. CONCLUSÃO

O PAAS 2026 tem como prioridade apoiar a gestão, fortalecer os mecanismos de controle, fiscalização e acompanhamento e recomendar soluções para correção de fragilidades e irregularidades eventualmente identificadas.

Busca-se promover o aprimoramento contínuo dos processos, a adequada aplicação dos recursos públicos e maior segurança aos gestores, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população usuária do Sistema Único de Saúde.

Sorocaba, 22 de dezembro de 2025.

DÉCIO JOSÉ MATSUNAGA
AUDITOR GERAL DA SAÚDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JOÃO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL